

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 175 DE 18 DE ABRIL DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de São Gerando do Araguaia PESAM-PA, de 18 a 24/04/2023:

Servidor	Objetivo
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo.	Atividades de Monitoramento e Fiscalização no Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas-PESAM.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor para realizar atividade institucional.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/391693 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

## PORTARIA Nº. 188 DE 24 DE ABRIL DE 2023

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de Altamira-Pa, de 24 a 26/04/2023:

Servidor	Objetivo
Patrícia Medeiros Miralha, matrícula nº 23221, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo.	Participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS instrumento de escuta social, importante para a elaboração do PPA/2024/2027 Coordenado pela SEPLAD.
Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2023/434306 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

## PORTARIA Nº. 189 DE 25 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO o Processo 2023/ 260732;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias complementares à servidora Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336, no valor de R\$ 1.012,84 (mil e doze reais e oitenta e quatro centavos), por permanecer em Alta Floresta-MT, de 17 a 19/03/2023, conforme o processo nº 2023/260732 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 190 de 25 de abril de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para São Paulo-SP/Guarulhos, de 22 a 27/05/2023:

Servidor	Objetivo
Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de reunião de exposição da Expansão do Projeto Ararajubas.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor conforme o processo nº 2023/458727 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 929961

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO 5º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO DA UMF II – FLOTA PARU.

Termo: 05

Data de Assinatura: 06/02/2023.

DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 06/02/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 392. 904,76 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de novembro e dezembro/2020 - UPA 6 e bimestre setembro-outubro/2022 - UPA 07, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 273438/2020 (UPA 06) e 273865/2021 (UPA 07) do Contrato de Concessão da UMF II Flota Paru.

Subcláusula . Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos os Ofícios nº 0024/2021 e nº 0463/2022 SGC/IDEFLOR-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 428.890,84 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será realizado em 04 (quatro) parcelas, com o primeiro pagamento a ser realizado na data de 15/09/2023 e as demais parcelas com vencimento no dia 15 dos meses de outubro a dezembro de 2023.

Concessionário: MADEIREIRA SEGREDO LTDA

Endereço: À MARGEM DIREITA DO RIO PARU, CONCESSÃO FLORESTAL FLOTA PARU, S/N.º, LOTE II, BAIRRO ZONA RURAL, ALMEIRIM/PA, CEP: 68.230-000.

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 929647

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO DA UMF IVA – FLOTA PARU.

Termo: 01

Data de Assinatura: 13/03/2023.

DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 28/02/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 1.051.379,89 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove mil reais e oitenta e nove centavos).

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2022 UPA 03 e novembro e dezembro de 2022 UPAs 03 e 04, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada a AUTEF 273823/2021 e AUMP Nº: 52132/2021 (UPA 03) e AUTEF 274150/2022 (UPA 04) do Contrato de Concessão da UMF IVA – Flota Paru. Subcláusula . Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos os Ofícios nº 0464/2022 e nº 0067/2023 – SGC/IDEFLOR-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 1.106.161,52 (um milhão, cento e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será realizado em 10 (dez) parcelas, com o primeiro pagamento a ser realizado na data de 15/03/2023 e as demais parcelas com vencimento no dia 15 dos meses de abril a dezembro de 2023.

Concessionário: BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA

Endereço: Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000.

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 929638

## EXTRATO DO 2º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF III – CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS.

Termo: 02

Data de Assinatura: 01/03/2023.

DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 18/01/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 3. 697. 996, 58 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário de valores residuais da produção bimestral dos meses de julho-agosto/2022 – UPAs 06,07 e 08 e bimestre setembro-outubro/2022 - UPAs 08 e 09, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 273289/2019 (UPA 06) n.º 273583/2020 (UPA 07) n.º 273915/2021 (UPA 08) e 274202/2022 (UPA 09) do Contrato de Concessão da UMF III – CJ. GLEBAS MAMURU ARAPIUNS.

Subcláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos os Ofícios nº 0344/2022, 0462/2022 e nº 0467/2022 – SGC/IDEFLOR-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 3.980.743,25 (três milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será realizado em 03 (três) parcelas, com o primeiro pagamento a ser realizado na data de 30/07/2023 e as demais parcelas com vencimento no dia 30 dos meses de setembro e novembro de 2023.

Concessionário: AMAZONIA FLORESTAL LTDA

Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, KM01, VILA MIRITITUBA, ITAITUBA/ PA, CEP: 68.191-400.

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 929642

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 674/2023/CC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 061/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa WPP - COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 - SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022 - SEGUP/PA, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS EQUIPADAS PARA VIATURAS POLICIAL, destinadas ao atender órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SIEDS, e ainda os Órgãos Municipais de Segurança Pública, em atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 2.409, DE 2 DE JUNHO DE 2022, o qual institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN. CEL. HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, Matrícula Funcional nº 5820065, como Presidente de Comissão, para acompanhar e

fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 061/2023 - SEGUP/PA;